



Terça-feira, 29 de julho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 119/2025 Concede licença Prêmio a servidora **MARIA DE FATIMA NEVES DE ALMEIDA**.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **MARIA DE FATIMA NEVES DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º.7.130.205-9-PR, ocupante do cargo de **Técnico de Enfermagem, Classe-III, Nível-10**, lotada na Secretaria de Saúde, 60(sessenta) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 01/03/2016/2021, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 01/12/2025 a 29/01/2026.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 118/2025

SÚMULA: Altera a constituição dos membros da Sub-Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores públicos da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, para os fins previstos no Art. 32, § 1º da Lei n.º 097/1994, e dá outras providências.

DIEGO JARDIM PERGO, Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Art. 32 § 1º da Lei n.º 097/1994, combinado com o disposto no Decreto n.º 222/2018 de 29 de novembro de 2018,

R E S O L V E

Art.1º – Fica alterada a composição dos membros da Sub-Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, que passa a ser composta pelos membros abaixo relacionados e que, sob a presidência da Secretária Municipal de Assistência Social, terá a incumbência de proceder à avaliação dos Servidores empossados ao Serviço Público Municipal, em fase de avaliação probatória e com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

1. SONIA APARECIDA DOS SANTOS

2. JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA

3. TAMIRIS BORGES ROMITO

4. FERNANDA B. DE ALMEIDA SIMONATO – Secretária

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 28 dias do mês de julho do ano de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO

PREFEITO MUNICIPAL